

**CONTRATO N.º 235/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 149/2017**  
**Processo LC n.º 240 – Homologado em 24/10/2017**

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa **LUDWIG & SCHNEIDER LTDA - ME**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **LEOMAR ROHDEN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.630.683-0/PR e do CPF nº 550.079.379-91, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, n.º 398, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

**CONTRATADA:** **LUDWIG & SCHNEIDER LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 13.526.057/0001-70, estabelecida na Rua Guaíra, 2649, CEP 85.948-000, telefone de contato 045-99988-6316, neste ato representada por sua sócia a senhora Ivone Teresinha Ludwig, portador da Cédula de Identidade nº 2.103.548 e do CPF/MF nº 020.997.679-98 residente e domiciliado na Rua Guaíra, Município de Pato Bragado, CEP 85.948-000, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 149/2017** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.



**Cláusula primeira – Do Objeto:**

Aquisição de figurinos, fantasias para apresentação natalina junto ao CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2017, conforme relacionado abaixo:

**Lote 01: Fantasias infantis de Animais**

**Valor Global: R\$ 7.456,67**

ITEM	QTD.	MED.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
01	01	Unid.	<b>Fantasia infantil de Girafa</b> Confeccionada em tecido soft, textura aveludada e macia com capuz conforme o tema. Fechamento com Ziper seguindo toda a frente do macacão. Revestimento em microfibra antialérgico, com acabamento reforçado. Tamanho 01 ao 04 	395,00	395,00

02	01	Unid.	<p><b>Fantasia infantil de vaca</b>  Confeccionada em tecido soft, textura aveludada e macia com capuz conforme o tema. Fechamento com Ziper seguindo toda a frente do macacão. Revestimento em microfibra antialérgico, com acabamento reforçado. Tamanho 01 ao 04  <b>Imagem ilustrativa</b></p> 	422,70	422,70
03	01	Unid.	<p><b>Fantasia infantil de Leão</b>  Confeccionada em tecido soft, textura aveludada e macia com capuz conforme o tema. Fechamento com Ziper seguindo toda a frente do macacão. Revestimento em microfibra antialérgico, com acabamento reforçado. Tamanho 01 ao 04  <b>Imagem ilustrativa</b></p> 	450,50	450,50
04	01	Unid.	<p><b>Fantasia infantil de Tigre</b>  Confeccionada em tecido soft, textura aveludada e macia com capuz conforme o tema. Fechamento com Ziper seguindo toda a frente do macacão. Revestimento em microfibra antialérgico, com acabamento reforçado. Tamanho 01 ao 04  <b>Imagem ilustrativa</b></p>	444,90	444,90

					
05	01	Unid.	<p><b>Fantasia infantil de Macaco</b>  Confeccionada em tecido soft, textura aveludada e macia com capuz conforme o tema. Fechamento com Ziper seguindo toda a frente do macacão. Revestimento em microfibra antialérgico, com acabamento reforçado. Tamanho 01 ao 04  <b>Imagem ilustrativa</b></p> 	424,45	424,45
06	01	Unid.	<p><b>Fantasia infantil de Cachorro</b>  Confeccionada em tecido soft, textura aveludada e macia com capuz conforme o tema. Fechamento com Ziper seguindo toda a frente do macacão. Revestimento em microfibra antialérgico, com acabamento reforçado. Tamanho 01 ao 04  <b>Imagem ilustrativa</b></p> 	431,50	431,50
07	01	Unid.	<p><b>Fantasia infantil de Jacaré</b>  Confeccionada em tecido soft, textura aveludada e</p>	388,00	388,00

			<p>macia com capuz conforme o tema. Fechamento com Ziper seguindo toda a frente do macacão. Revestimento em microfibras antialérgico, com acabamento reforçado. Tamanho 01 ao 04</p> <p><b>Imagem ilustrativa</b></p> 		
08	01	Unid.	<p><b>Fantasia infantil de Pinguim</b></p> <p>Confeccionada em tecido soft, textura aveludada e macia com capuz conforme o tema. Fechamento com Ziper seguindo toda a frente do macacão. Revestimento em microfibras antialérgico, com acabamento reforçado. Tamanho 01 ao 04</p> <p><b>Imagem ilustrativa</b></p> 	444,80	444,80
09	01	Unid.	<p><b>Fantasia infantil de Joanhinha</b></p> <p>Confeccionada em tecido soft, textura aveludada e macia com capuz conforme o tema. Fechamento com Ziper seguindo toda a frente do macacão. Revestimento em microfibras antialérgico, com acabamento reforçado. Tamanho 01 ao 04</p> <p><b>Imagem ilustrativa</b></p>	498,70	498,70



					
10	01	Unid.	<p><b>Fantasia infantil de Porco</b>  Confeccionada em tecido soft, textura aveludada e macia com capuz conforme o tema. Fechamento com Ziper seguindo toda a frente do macacão. Revestimento em microfibra antialérgico, com acabamento reforçado. Tamanho 01 ao 04  <b>Imagem ilustrativa</b></p> 	355,30	355,30
11	01	Unid.	<p><b>Fantasia infantil de Elefante</b>  Confeccionada em tecido soft, textura aveludada e macia com capuz conforme o tema. Fechamento com Ziper seguindo toda a frente do macacão. Revestimento em microfibra antialérgico, com acabamento reforçado. Tamanho 01 ao 04  <b>Imagem ilustrativa</b></p> 	443,70	443,70

**Lote 02: Fantasias infantis diversos personagens**

**Valor Total: R\$ 9.000,00**

ITEM	QTD.	MED.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
01	14	KITS	<p>Fantasia infantil de Duendes O kit deverá ser composto pela roupa, cinto e gorro. Roupa confeccionada em tecido de veludo, com textura aveludada e macia. Composta por duas partes, sendo shorts na cor verde com elástico no cóis, e camiseta com botão de pressão no fechamento nas costas, contendo detalhes em viés dourado, com a gola branca, gravata estilo borboleta vermelha, com dois botões listrados entre branco e vermelho na parte frontal. Cinto preto em courino 80 cm, com fivela; Gorro na cor verde com vermelho e ponta branca; Tamanhos entre 01 ao 04 <i>Imagem ilustrativa</i></p> 	73,92	1.034,88
02	08	Unid.	<p>Fantasia infantil de boneca de pano Composta por duas partes, sendo um vestido em malha de algodão rodado na cor rosa com viés de fita de cetim na barra e uma bombachinha de cetim na cor branca com elástico e renda na barra na cor branca. Tamanhos entre 01 ao 04 <i>Imagem ilustrativa</i></p>	44,35	354,80


					
03	08	Conjuntos	<p>Fantasia infantil boneca tipo Emilia</p> <p>Composta por duas partes, sendo um vestido em cetim na cor vermelha e amarela com detalhe em botões na frente e fechamento atrás de botão de pressão, e uma bombachinha confeccionada em tecido de cetim na cor branca, com elástico e renda na barra na cor branca.</p> <p>Tamanhos entre 01 ao 04</p> <p><i>Imagem ilustrativa</i></p> 	67,76	542,08
04	14	Kits	<p>Fantasia infantil de borboletas</p> <p>Kit contendo saias, asas de borboletas, tiara e varinha.</p> <p>Saia em tule colorido rodada com cós em elástico – Tamanhos 01 ao 04</p> <p><i>Imagem ilustrativa</i></p> 	92,40	1293,60
05	14	kits	<p>Fantasia infantil de soldado</p> <p>Confeccionado em duas partes, sendo shorts com elástico no cós, cor azul royal, tecido Oxford e camiseta confeccionada em tecido</p>	60,98	853,72

			<p>Oxford, com fechamento na frente em velcro, na cor vermelha com detalhes em viés dourado, na gola, na manga e nos ombros, na frente quatro listras douradas na horizontal, com oito botões nas laterais.</p> <p>Chapéu na cor vermelha, no mesmo material da roupa com detalhes em dourado.</p> <p>Tamanhos 01 ao 04</p> <p><i>Imagem ilustrativa –</i></p> 		
06	17	conjuntos	<p>Fantasia infantil de marinheiro</p> <p>Confeccionado em duas partes, sendo short com elástico no cós, cor azul marinho, tecido Oxford e camisa no tecido Oxford branca, com fechamento nas costas com botão de pressão, detalhes em viés azul marinho na manga e nas costas e gravata na cor azul marinho.</p> <p>Tamanhos 01 ao 04</p> <p><i>Imagem ilustrativa –</i></p> 	67,76	1.151,92
07	11	kits	<p>Fantasia infantil de palhaço</p> <p>Kit composto por calça, suspensório e gravata.</p> <p>Calça com suspensório confeccionada em cetim estampado colorido, com elástico na barra, gravata estilo borboleta separada e com elástico na mesma cor e tecido da roupa.</p> <p>Tamanhos do 01 ao 04.</p> <p><i>Imagem ilustrativa –</i></p>	67,76	745,36



					
08	13	conjuntos	<p>Fantasia infantil de bailarina          Conjunto composto por saia e colã.          Saia em tule branco bem rodada com cós de elástico. Colã na cor branca confeccionado em tecido cotton.          Tamanhos do 01 ao 04.  <i>Imagem ilustrativa –</i></p> 	73,92	960,96
09	01	kit	<p>Fantasia de Papai Noel Masculino Adulto          Kit composto por calça, blusão, cinto gorro, saco de presentes e barba.          Blusão confeccionado em cetim vermelho e pelúcia branca, calça em cetim vermelho, cinto com fivela em courino preto com 122 cm de comprimento, gorro em cetim vermelho e pelúcia branca. Saco de presentes em cetim vermelho 55x45 cm e barba branca em cabelo sintético ou nylon.          Tamanho que veste P ao GG.  <i>Imagem ilustrativa –</i></p>	101,64	101,64

					
10	01	kit	<p>Fantasia mamãe Noel Adulto Vestido em tecido aveludado, rodado, com manga <math>\frac{3}{4}</math>, com detalhes de pelúcia branca na gola, manga e barra. Cinto com fivela em couro preto com 122 cm de comprimento, gorro em cetim vermelho e pelúcia branca. Tamanho que veste P ao GG. <i>Imagem ilustrativa –</i></p> 	104,72	104,72
11	02	kit	<p>Fantasia Papai Noel infantil Kit composto por calça, blusão, cinto, gorro e barba. Blusão confeccionado em cetim vermelho e pelúcia branca, calça em cetim vermelho, cinto com fivela em couro preto com 80 cm de comprimento, gorro em cetim vermelho e pelúcia branca, saco de presentes em cetim vermelho nas medidas 55x45 cm e barba de branca em cabelo sintético ou nylon. Tamanhos do 01 ao 04. <i>Imagem ilustrativa –</i></p> 	79,62	159,24

12	02	kit	<p>Fantasia de Mamãe Noel Infantil</p> <p>Vestido em tecido aveludado, rodado, com manga 3\4 com detalhes de pelúcia branca, na manga, gola branca, cinto com fivela em couro preto com 80 cm de comprimento, gorro em cetim vermelho e pelúcia branca</p> <p>Tamanhos do 01 ao 04.</p> <p><i>Imagem ilustrativa –</i></p> 	86,24	172,48
13	45	Unid.	<p>Saia mamãe noel</p> <p>Saia mamãe noel, confeccionada em cetim vermelho bem rodada com suspensório e viés em fita de cetim branca na barra.</p> <p>Tamanho: veste P ao GG</p> <p><i>Imagem ilustrativa –</i></p> 	33,88	1.524,60

#### **Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização**

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 149/2017, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

#### **Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira**

O valor global deste contrato será de **R\$ 13.699,55** (treze mil seiscientos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) O pagamento será efetuado em até 30 dias após a efetiva entrega da mercadoria, objeto ora licitado, condicionados ao termo de aceitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

#### **Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário**

O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de assinatura da mesma, o qual poderá ser prorrogada. As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**1236511502.019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI GOTINHA DE MEL**

3.3.90.30.15 – 1471 – Material p/ Festividades e Homenagens – Fonte 505

#### **Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Fornecer a mercadoria no tempo, lugar e forma estabelecidos Contrato;
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

#### **Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:**

O atraso injustificado na execução do Contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 0,5% sobre o valor do Contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do Contrato;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do Contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;

- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do Contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do Contrato e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do Contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

#### **Cláusula Sétima – Da Rescisão:**

O presente Contrato poderá ser rescindida caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.**

#### **Cláusula Oitava – Legislação Aplicável**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado.

#### **Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**Cláusula Décima – Casos Omissos:**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

**Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:**

Além das naturalmente decorrentes do presente Contrato e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

**DEMAIS CONDIÇÕES:**

- )] O fornecedor deve declarar a marca das mercadorias que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto à proposta de preços.
- )] Uma vez solicitados os figurinos, fantasias e bombons deverão ser entregues até a data de 14/11/2017 junto à sala do Almoxarifado, no Paço Municipal.
- )] Os figurinos, fantasias e bombons a serem fornecidos, deverão ser **de 1ª linha, de boa qualidade**, obedecer às normas técnicas da ABNT, INMETRO, ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

**Cláusula Décima Segunda – Do Foro:**

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato .

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito.

Município de Pato Bragado – PR., em 24 de outubro de 2017.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**

**LUDWIG & SCHNEIDER LTDA - ME - CONTRATADO**